

Agente anti-fricção MoS₂ SAE 10W-40

DESCRIÇÃO

O agente anti-fricção MoS₂ SAE 10W-40 é um produto especialmente desenvolvido pela Liqui Moly para a utilização durante todo o ano. Os óleos base minerais e sintéticos cuidadosamente seleccionados e a elevada percentagem de aditivos, entre os quais o lubrificante sólido dissulfeto de molibdénio (MoS₂), garantem uma lubrificação ideal sob condições de funcionamento extremas e longos intervalos de mudança de óleo.

CARACTERÍSTICAS

- Pode ser utilizado em motores a gasolina e gasóleo, com e sem sobrealimentação por turbocompressor, com e sem intercooler
- Rápida alimentação de óleo a baixas temperaturas, bom comportamento no arranque a frio
- Protecção contra o desgaste muito elevada e capacidade para o funcionamento de emergência graças ao MoS₂
- Estável frente ao envelhecimento e no que diz respeito à viscosidade
- Limpeza óptima do motor
- Testado em catalisadores dos gases de escape

Especificações e autorizações:

API SL/CF

ACEA A3-04/B4-04

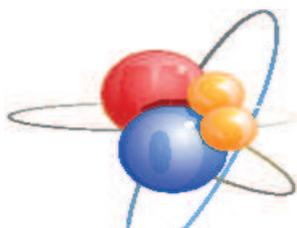
Produto especialmente desenvolvido pela Liqui Moly!

DADOS TÉCNICOS

Classe de viscosidade	: 10W-40		
Densidade a +15 °C	: 0,875	g/cm ³	DIN 51757
Viscosidade a +40 °C	: 98	mm ² /s	DIN 51562
Viscosidade a +100 °C	: 14,4	mm ² /s	DIN 51562
Índice de viscosidade	: 152		DIN ISO 2909
Ponto de inflamação	: 220	°C	DIN ISO 2592
Ponto de congelação	: - 34	°C	DIN ISO 3016
Cor	: preto acinzentado		
Cinza, sulfato	: 1,25	g/100g	DIN 51575

CAMPOS DE UTILIZAÇÃO

Óleo para motores a gasolina, gasóleo e turbo. Especialmente adequado para a utilização sob condições de funcionamento extremas e longos intervalos de mudança de óleo.



UTILIZAÇÃO

Respeitar as normas sobre combustíveis dos fabricantes de automóveis e de motores.

**EMBALAGENS
DISPONÍVEIS**

Agente anti-fricção MoS2
SAE 10W-40

1		Art. n° 1091 D-GB-I-E-P
1		Art. n° 1930 D-RUS-UA
1		Art. n° 2626 D-PL-H-RO-TR
1		Art. n° 8904 D-NL-F-GR-ARAB
4		Art. n° 1917 D-RUS-UA
4		Art. n° 2627 D-PL-H-RO-TR
4		Art. n° 6948 D-GB-I-E-P
5		Art. n° 1092 D-GB-I-E-P
5		Art. n° 1860 D-NL-F-GR-ARAB
5		Art. n° 1931 D-RUS-UA
5		Art. n° 2184 D-PL-H-RO-TR
5		Art. n° 2896 D-DK-FIN-N-S
20		Art. n° 1089
60		Art. n° 1090
205		Art. n° 1094

PI 12/04/10

A nossa informação baseia-se em estudos cuidadosos e pode ser considerada confiável, contudo só pode aconselhar sem compromisso.

